**Edital de processo seletivo para participação em Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica**

**Projeto:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

(título da pesquisa)

A(O) Faculdade/Centro Universitário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o objetivo de apoiar o Projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar até 6 (seis) alunos para o citado projeto de pesquisa e iniciação científica, pelo período de doze meses, de acordo com o critério abaixo descritos:

1. **Do público alvo**: estudantes do(s) Curso(s) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
2. **Do professor orientador do Projeto**:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

(nome e titulação do professor)

1. **Da natureza do Projeto**: (fazer um resumo da proposta);
2. **Do perfil do candidato**:

* Estar regularmente matriculado no(s) Curso(s) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Não ter sido reprovado em disciplinas do(s) período(s) anterior(es);
* Ter disponibilidade nos dias e horários estipulados pelo professor orientador para o encontro de orientação nas atividades da pesquisa
* Ter conhecimento e dar aceite ao Regulamento do PROPIC da IES.

1. **Das atribuições do aluno**:

* Participar regularmente das atividades da pesquisa;
* Participar regularmente dos encontros com o professor orientador;
* Cumprir à risca o cronograma da pesquisa;
* Elaborar relatórios parciais da pesquisa que está sendo realizada;
* Elaborar relatório final da pesquisa;
* Elaborar artigo final para publicação em Revista Científica da IES ou de outra do GRUPO EDUCACIONAL UNIESP;
* Participar do Congresso Científico Anual se selecionado e convocado.

1. **Da documentação e dos procedimentos**:

Os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição oficial no período de inscrição de \_\_\_ a \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2017, conforme estipulado no Cronograma publicado pela Comissão Científica da IES.

Os alunos participarão do Projeto somente depois da seleção e da aprovação feita pelo Professor Orientador e pela Comissão Científica da IES de até 6 (seis) alunos efetivamente inscritos nele.

No caso de um Projeto ter a inscrição de mais de 6 (seis) alunos, o critério de classificação e/ou de desempate será a média geral de aproveitamento de cada aluno em todas as disciplinas, ficando no grupo de pesquisa, portanto, os 6 alunos com médias mais altas.

1. **Das disposições finais**:

A participação dos alunos selecionados para a realização da pesquisa será de 6 (seis) meses, podendo ser renovável por igual período caso haja indicação do Professor Orientador e aprovação da Comissão Científica.

Os casos omissos serão resolvidos pelo professor orientador e pelos membros da Comissão Científica da IES.

Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Local) (Data)

**A COMISSÃO CIENTÍFICA**